



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei Nº 16/79

## LEI-N. 708

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal Sebastião a seguinte Lei:

**SUMULA:** Revoga artigos das Leis Municipais N<sup>os</sup> 533 e 677, de 02-02-71 e 13-12-77, respectivamente.

**ARTIGO 1º** - Ficam revogadas as disposições contidas nos artigos 4º, 5º, 6º e 7º das Leis N<sup>os</sup> 533 e 677, de 02 de fevereiro de 1971 e 13 de dezembro de 1977.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho (PR), em 09 de Novembro de 1978.

  
Bel. Sebastião Manoel dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL